



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 267, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o Decreto nº 1.171, de 22.06.1994, da Presidência da República;

considerando o Decreto nº 6.029, de 01.02.2007, da Presidência da República;

considerando a Resolução nº 10, de 29.09.2008, da Comissão de Ética Pública da Presidência da República;

considerando a Portaria 163 de 15 de fevereiro de 2013;

considerando o Memo nº 124/SEGAB de 1º de março de 2013,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por mais 20 (vinte) dias, a partir de 07/03/2013, o prazo para a Comissão de Ética do IFMS encaminhar à Reitoria a versão final do Regimento Interno para publicação, atendendo as recomendações contidas na Nota Técnica da Procuradoria Jurídica (PROJU) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor